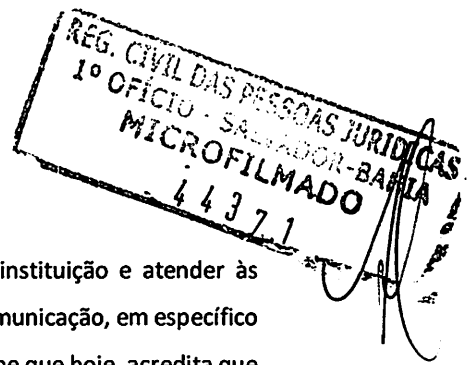


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA
REALIZADA NO DIA 27.11.2015**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 19:41 no Auditório da ARENA FONTE NOVA, nesta Capital, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal "A Tarde" edição do dia 21 de novembro de 2015, e Ordem do Dia, com a finalidade de: 1. Apreciação e aprovação da ata anterior; 2. Informações sobre a Instrução Normativa de acesso aos documentos internos do Clube; 3. Apresentação, pela Comissão de Reforma do Estatuto, de proposta de redação de dispositivo a ser incluído no Estatuto do Clube visando adequação às regras do Profut, a ser submetida à Comissão Jurídica e aprovada pelo pleno do Conselho Deliberativo; 4. Informação sobre andamentos dos seguintes requerimentos: a) sobre a gravação de imagens das reuniões do Conselho Deliberativo; b) sobre acesso às informações e contratos vigentes no Clube c) sobre informações relativas às divisões de base do Clube, e; d) sobre outros encaminhamentos listados em atas da gestão anterior do Conselho Deliberativo (2013/2014); 5. Informação sobre o andamento de processos em trâmite na Comissão de Ética; 6. Apresentação, pela Diretoria Executiva, do tema Futebol em 2015 e Planejamento para 2016, e; 7. O que ocorrer. Dado início à reunião, em repercussão à invasão de torcedores "não convidados ou autorizados" às dependências da Arena Fonte Nova, onde é realizada a reunião do conselho deliberativo, o presidente do conselho deliberativo, Henrique De La Torre lembrou que as reuniões do Conselho Deliberativo do E.C. Bahia seguem as normas civis e constitucionais, bem como o estatuto do clube e o regimento interno da casa, regimento este que determina que a reunião, em regra é fechada e exclusiva aos conselheiros. Todavia, deste a gestão passada, criou-se o hábito de convidar sócios adimplentes na tentativa de fortalecer a democracia no clube. Informou o presidente do conselho que antes de que seja iniciado, de fato, os trabalhos, foi lhe solicitada a palavra, por um dos conselheiros, para que uma questão fosse submetida à plenária. Passou então a palavra ao conselheiro Leonardo Vieira. Vieira disse que tomou conhecimento do ocorrido mais cedo, e de que 4 sócios que não seguiram o procedimento de solicitar a presença na reunião, como ouvintes, com antecedência, estão presentes na reunião. Afirma ter conhecimento que, visando a resolução do conflito, a mesa diretora, aconselhada pela Polícia Militar, entrou em acordo com os torcedores organizados, entretanto, entende que a presença de tais torcedores, fora do procedimento estabelecido, mediante invasão, seria premiar uma



atitude que entende como equivocada. Deste modo, Leonardo Vieira solicitou que fosse colocada a disposição de deliberação do pleno suspensão dos trabalhos, para que não se instaurasse um precedente negativo, premiando-se um ato ilícito. O presidente do conselho deliberativo esclareceu que o acordo foi feito junto a PM perante à Luciano Venâncio, liderança dos torcedores presentes, para que 4 sócios adimplentes pudessem ter acesso à reunião. Dada a palavra a Adriano Vieira, este disse que se algum sócio se sentir incomodado com a presença dos 4 sócios que não cumpriram o rito, que faça uma representação junto a comissão de ética, porém, acha um absurdo perante os presentes cancelar uma reunião sexta feira à noite na qual existem coisas importantes a serem discutidas. O conselheiro Theodomiro Rodrigues disse que sempre lutou para que o sócio tivesse acesso as reuniões, mas que dentro das normas estabelecidas. Disse ainda Theodomiro Rodrigues lamentar a atitude do sócio Cristian Abdon, que teria publicado as imagens da invasão numa rede social, chamando o presidente do clube e incitando a violência, dizendo "os meninos da bamor estão te esperando". Fábio Periandro pediu a palavra e disse que aquele dia era um dia triste porque a forma manifestação foi equivocada, através de coação, patrocinada por alguém, que não se sabe quem, manifestando-se através de intimidação. Disse ainda que, por causa de um problema do campo, estamos "amesquinhando" um órgão plural e proporcional que tem inúmeras questões para tratar, a exemplo da reforma do estatuto do clube. Prosseguiu dizendo que a barbárie não pode vencer a regra, e que se somos o legislativo do clube, deveríamos ser os primeiros a dar exemplo e que entende o acordo feito pelo presidente do conselho deliberativo, porém, entende também que a atitude correta é a de repúdio a qualquer ato de coação. O conselheiro Geraldo Trípodi pediu a palavra e disse que rasgar a norma foi submeter o item de votação on-line a "AG" sem passar pelo conselho e disse que toda violência deve ser combatida, porém, disse que passamos por um momento difícil e que já que a mesa fez a mediação, é lícita a presença. Fábio Periando obteve a palavra e disse que qualquer decisão pode ser questionada, contanto que dentro dos meios legais. Dada a palavra ao conselheiro Marcus Dias, este disse que ato foi um desrespeito não só aos membros do Conselho Deliberativo, mas à própria instituição Esporte Clube Bahia e, enquanto tal, o clube sairia menor naquela noite devido àquele atentado. Colocado a plenária o prosseguimento da reunião, foi decidida a manutenção, com 30 votos a favor e 28 contra. Dado prosseguimento a pauta, foi informado o pedido de afastamento do conselheiro Victor Ventin, e a posse do conselheiro Emanuel Teixeira. O presidente do conselho deliberativo falou ainda sobre a importância do apoio ao Bahia no momento do revés e registrou que ele e sua família foram ameaçados, via telefone, em razão do insucesso do E.C. Bahia em campo, após o jogo entre Bahia x BOA ESPORTE. Dada a palavra ao vice-presidente Pedro Henriques, este fez alguns informes. Pedro Henriques disse que a diretoria executiva cometeu alguns erros, especialmente




na comunicação com o conselho, para que este possa defender a instituição e atender às cobranças que sofre. Disse ainda que a diretoria executiva falhou na comunicação, em específico na questão da instrução normativa para acesso aos documentos do clube que hoje, acredita que deveria ter sido discutida com o conselho deliberativo, entendendo que deve haver uma reformulação do documento. Informou ainda a adesão do clube ao PROFUT e que realizou nesta data o primeiro pagamento, reduzindo a dívida em 30 milhões. Obtendo a palavra, o presidente do conselho informou que mediante o regimento interno do conselho deliberativo e o estatuto do clube, será solicitado da comissão de ética do conselho deliberativo que sejam apurados os fatos ocorridos nesta noite. Seguindo a pauta, foi colocada em votação a aprovação das atas das reuniões anteriores, sendo esta aprovada por unanimidade. Sobre o ponto da pauta referente à instrução normativa para acesso aos documentos do clube, esta foi criticada por conselheiros, entre eles, Virgílio Elísio, Ricardo Maracajá e Fernando "Ratinho" Correia, quanto a sua forma, a sua execução e a competência da Diretoria Executiva para editar uma instrução dessa natureza. O conselheiro Virgílio Elísio sugeriu retirar o item da pauta para que, conforme própria sugestão do vice-presidente Pedro Henriques, esta seja rediscutida com o conselho e que seja formulado um novo regulamento de acesso às documentações que seja mais adequado, enviando-o à comissão jurídica do conselho deliberativo para que esta auxilie na reformulação. Aprovada a sugestão por unanimidade, foi retirado da pauta o item 2. Dando seguimento, iniciado o item 3, "Apresentação, pela Comissão de Reforma do Estatuto, de proposta de redação de dispositivo a ser incluído no Estatuto do Clube visando adequação às regras do Profut, a ser submetida à Comissão Jurídica e aprovada pelo pleno do Conselho Deliberativo;". O conselheiro Gilson Pinheiro falou brevemente sobre os trabalhos da comissão de reforma do estatuto, informando que o projeto está pronto para ser enviado aos demais conselheiros e à comissão jurídica para seu parecer, além de prazo para que os demais conselheiros façam novamente sugestões, além de discutir com a diretoria executiva a viabilidade de um espaço no site oficial do clube para que os sócios possam também fazer sugestões. Dada a palavra ao conselheiro e coordenador da comissão jurídica, Fábio Periandro, este disse, no contexto de ser o projeto do estatuto mais uma demanda para comissão jurídica, que esta iria precisar de todos os seus membros em atividade. Por este motivo, suscitou uma manifestação informal do conselheiro e membro da comissão Adeilson Amâncio de deixar a comissão jurídica. Contudo, Periandro afirmou que não houve uma manifestação oficial de saída, de modo que solicita que as lideranças do grupo de conselheiros ao qual o conselheiro Amâncio pertence entre em contato com o mesmo para que se defina a permanência ou não do respeitável conselheiro na comissão, de modo a dar andamento aos trabalhos. Falando pelo grupo Integridade Tricolor, o conselheiro Marcelo Queiroz confirmou as informações de Periandro e disse que o grupo solicitou que Adeilson

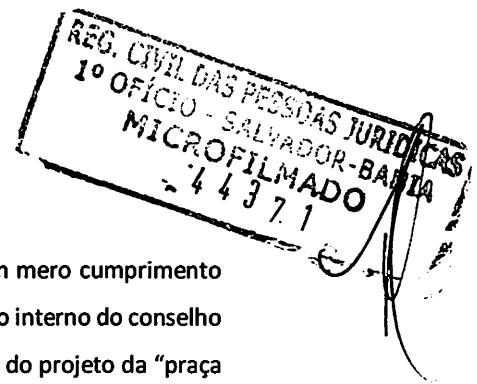
REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR-BAHIA
MICROFILMADO
- 44371

Amâncio permaneça na comissão enquanto o grupo não toma uma decisão sobre quem o substituirá, ele seguirá na comissão. O conselheiro Marcelo Queiroz sugeriu que se desse um prazo maior à comissão jurídica, de 60 dias para manifestação, para que o conselho não discutisse o estatuto com o quórum baixo em razão das festas de final de ano. O vice-presidente Pedro Henriques pediu a palavra e esclareceu que a mudança no estatuto solicitada pela Diretoria Executiva, que é necessária para a participação do E.C. Bahia no PROFUT, refere-se apenas à inclusão de um artigo que responsabilize os gestores por erros na administração do clube. O conselheiro Adriano Vieira pediu a palavra, alegando questão de ordem, e solicitou que ao sócio Cristian Abdon fosse concedido direito de defesa, em razão das declarações do conselheiro Theodomiro Rodrigues que o citou. O presidente do conselho deliberativo disse que tomaria a decisão sobre o requerimento de Adriano Vieira no item de pauta "o que ocorrer". Dando seguimento ao item de pauta, Fábio Periandro sugeriu que, em caso de ordem estatal determinando que esse artigo seja necessário, a alteração estatutária desse item específico de responsabilização dos gestores, fosse feita de forma apartada e anterior à reforma geral do estatuto, pela urgência do que o clube tem. O conselheiro Leonardo Vieira sugeriu que a mesa remetesse o projeto do estatuto para o conselho fiscal e a diretoria executiva, para que estes possam colaborar. O presidente do conselho deliberativo disse que esse procedimento já havia sido ventilado pelo conselheiro Gilson Pinheiro, em conversas extra reunião, e que estavam de acordo com a posição de Leonardo Vieira. Passado ao item 4 da pauta, "Informação sobre andamentos dos seguintes requerimentos: a) sobre a gravação de imagens das reuniões do Conselho Deliberativo; b) sobre acesso às informações e contratos vigentes no Clube c) sobre informações relativas às divisões de base do Clube, e; d) sobre outros encaminhamentos listados em atas da gestão anterior do Conselho Deliberativo (2013/2014);", o presidente do conselho deliberativo disse que sobre a gravação de imagens, estas já se encontram em andamento, motivo pelo qual o requerimento encontra-se provido. Sobre as informações aos documentos do clube, este será alvo de regulamentação pelo conselho. Sobre outros encaminhamentos listados em atas da gestão anterior do Conselho Deliberativo (2013/2014), esclarece o presidente do conselho deliberativo que nem todos os itens que constam em atas passadas são necessariamente pendências, exemplificando que a praça tricolor está em andamento e a comenda Waldemar da Costa Neto, que já foram aprovadas em ata, na gestão passada, não passaram por deliberação e devem ser postas em execução pela diretoria executiva. Marcelo Queiroz pediu a palavra e disse que os requerimentos deveriam ser atendidos de forma cronológica e exemplificou o requerimento do conselheiro Sérgio Miranda sobre a emissão de títulos de sócios com o valor de R\$ 10,00 (dez reais) e do requerimento de Gilson Pinheiro sobre a possibilidade de criação de uma comissão que acompanhe as assembleias gerais. Queiroz disse



Basilio

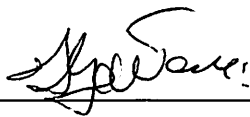




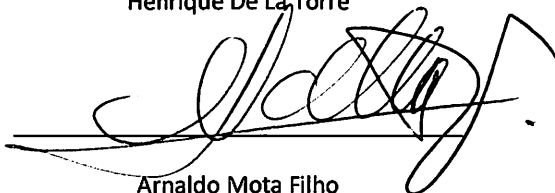
ainda que o pedido da comissão de futebol de acesso aos contratos é um mero cumprimento do dever esta comissão, e que isso está disposto no estatuto e no regimento interno do conselho deliberativo. Dada a palavra ao conselheiro Marcus Verhine, este lembrou do projeto da “praça tricolor”, proposto e aprovado na gestão passada do conselho deliberativo do E.C. Bahia e que teria sido acordado que o vereador Euvaldo Jorge levaria o projeto à câmara dos vereadores, porém o projeto encontra-se em situação indefinida. Prosseguiu dizendo que seria importante ver como está a situação para dar seguimento a este projeto. Em seguida, Verhine falou sobre a medalha Wademar da Costa e a Ordem do mérito tricolor, duas honrarias aprovadas por unanimidade na gestão passada e que estas honrarias e medalhas deveriam ser regulamentadas, alegando que estas resolveriam alguns requerimentos de concessão de títulos de sócios beneméritos. O Presidente do conselho deliberativo então leu em plenária o requerimento do conselheiro Sérgio Ricardo Miranda relativo a emissão de título de sócios no valor de 10 reais. Em seguida, disse que encaminharia o mesmo para a comissão social e que daria andamento ao requerimento. Dando andamento a pauta, adentrou-se o item 5. Informação sobre o andamento de processos em trâmite na Comissão de Ética; Na ausência do conselheiro e coordenador da comissão, Saul Quadros, o membro da comissão e conselheiro Lucas Dórea obteve a palavra e este prestou esclarecimentos sobre os processos, que não serão especificados em ata em respeito aos indivíduos que são partes dos processos. Sobre a recomendação ao presidente Marcelo Santana, esta foi feita em comunicação verbal entre as casas, motivo pelo qual, considera-a o presidente do conselho deliberativo como arquivada. Dando seguimento a pauta, o presidente do conselho deliberativo deu início ao item 6. Apresentação, pela Diretoria Executiva, do tema Futebol em 2015 e Planejamento para 2016. Neste ponto, foi dada a palavra ao vice-presidente Pedro Henriques que respondeu a questionamentos dos conselheiros. Após extensa rodada de perguntas e respostas, foi sugerido pelos conselheiros Sérgio Ricardo Miranda e Fábio Periandro que o item “o que ocorrer” fosse suspenso e que a reunião fosse finalizada pelo adiantar da hora. O presidente do conselho deliberativo passou a palavra ao conselheiro Leonardo Vieira, previamente inscrito, antes de colocar a sugestão para decisão da plenária. Leonardo Vieira solicitou que ficasse registrada a sua solidariedade ao presidente do conselho deliberativo, aos membros da diretoria executiva e seus familiares, em razão das ameaças de agressão e de morte sofridas, deixando também registrado seu repúdio a tais atos ilícitos. O presidente do conselho deliberativo agradeceu a todo pela solidariedade prestada e em seguida colocou pra votação da plenária a suspensão do item de pauta “o que ocorrer” e o fim da reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi a Assembléia encerrada, às 11:32 de cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, na data de 01.03.2016, sem

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR-BAHIA
MICROFILMADO
44371

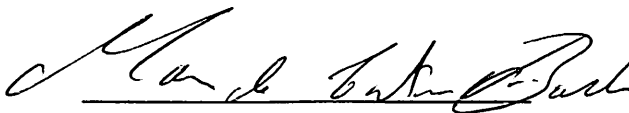
oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela Mesa Diretora e por três Conselheiros testemunhas. Anexa à presente Ata, seguirá para registro em Cartório a lista de presença e dos Conselheiros votantes.



Henrique De La Torre



Arnaldo Mota Filho



Moreno de Castro Borba

Testemunha 01: Luís Alberto Bonfim Sousa Jr.

Testemunha 02: [Handwritten Signature]

Testemunha 03: [Handwritten Signature]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º Ofício - SALVADOR - BA
O presente documento foi protocolado, registrado e
microfilmado sob nº 44371, Rolo 252. Dou 18
Salvador, 12/04/2011
Ari José Barvalhal Oficial
Substituto

FOI EFETUADA A COMPETENTE
AVERBAÇÃO À MARGEM DO
REGISTRO